



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000012/2020 - 8784-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 12/2020, de autoria dos Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Hitler Vagner Candido de Oliveira, João Kennedy Ribeiro, Aparecido Reis Miguel Oliveira, que estabelece normas para retificação do limite urbano do município, conforme justificativa apresentada.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Isto posto, após análise conjunta da proposição, estando a matéria sob o âmbito de análise desta Comissão, não vislumbrando irregularidades, considerando-a legal e constitucional, libero para prosseguimento de seu trâmite regular até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania